

PORTARIA Nº 62/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Convoca 15 (quinze) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Simplificada nº 004/2023.

A **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** e a **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal nº 3.854/2021 e o item 8.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 004/2023, realizado neste Município, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 05/05/2023, e atendendo às necessidades desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção em epígrafe, conforme tabela abaixo:

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA SEGUNDA A SEXTA			
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	STATUS
34º	DANIELY GLEICY DA SILVA VIEIRA	093.803.*54	APROVADO (A)
35º	THOMAS SOARES GUEDES	081.239.*61	APROVADO (A)
36º	HYANKA KELVIA SANTOS FRANÇA	112.070.*35	APROVADO (A)
37º	PALOMA MORCOURT DINIZ E SILVA	068.880.*40	APROVADO (A)
38º	PEDRO HUGO VIEIRA DA SILVA	085.730.*13	APROVADO (A)
39º	GABRIELA DE SOUZA DANTONA	889.989.*68	APROVADO (A)
40º	PAULA FERNANDA SOARES DE ARAÚJO MEIRELES	053.217.*31	APROVADO (A)
41º	MARCELA OLÍMPIA QUINTINO SILVA	067.156.*63	APROVADO (A)
42º	JOSÉ GETÚLIO DE ARAÚJO JÚNIOR	667.963.*34	APROVADO (A)
43º	BRUNA BARROS SILVA	094.557.*26	APROVADO (A)

MÉDICOS PSF			
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	STATUS
10º	HEVER STANY ROJAS GONZALEZ	067.770.*01	APROVADO (A)

11°	MAYLIN PIMIENTA MEDINA	081.636.*74	APROVADO (A)
12°	MARISA PRISCILA SILVA OLIVEIRA	028.881.*09	APROVADO (A)
13°	LETICIA CARLA DA SILVA SANTOS	075.892.*88	APROVADO (A)
14°	LORRANY TAVARES DE CASTRO	038.897.*46	APROVADO (A)

Art. 2º - Os(as) candidatos(as) supracitados(as), convocados(as) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no **prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria**, munido(s) do(s) documento(s) descrito(s) no item 8.6 do Edital (originais e cópias), atendidos todos os requisitos editalícios previstos para ocupação da função.

Art. 3º - Estão eliminados(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio de portarias anteriores que porventura não compareceram dentro do prazo editalício e/ou que não cumprirem as determinações especificadas, nos termos da alínea “c” do item 5.2.4 do Edital em epígrafe.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA
LOCAL E HORÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Situada à rua Dr. Régis Velho, nº 156 – Gravatá/PE Horário: Das 07:30h às 13:00h

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde